



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4512/2019
Data: 23/10/2019 Horário: 09:15
Legislativo - PAR 331/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, por meio do
Relator, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária de nº 129/19,
recebido em 07/10/19, e registrado sob o nº 242/19, de autoria da Sra. Prefeita,
nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei nº 242/19, que **Dispõe sobre a criação,
composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de
Esporte e Lazer — COMEL e dá outras providências**, verifiquei o mesmo
é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 56, inciso XXIII, da
Lei Orgânica Municipal.

**Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 21 de outubro de 2.019.**



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

